



RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL - 2021

A. FINALIDADE ESTATUTÁRIAS

Art. 1º – O LAR CASA BELA, doravante denominada Associação no presente Estatuto Social, fundada em 15 de agosto de 2012, é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, de natureza privada e caráter filantrópico, constituída sob os auspícios da Lei 9.790 de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3100 de 30 de junho de 1.999.

Art. 2º - A Associação tem por objetivo precípuo serviço de acolhimento oferecido em unidades residenciais prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos sob medida protetiva de casa lar, até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta, visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promovendo hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade, acolhendo, inspirando, motivando e envolvendo crianças e adolescentes em ações positivas mediante o desenvolvimento das ações, com observância fiel do disposto no § único do artigo 3º da Lei 9.790 de 23/03/1999:

a) Interagir crianças e adolescentes entre si, estes com o núcleo familiar e social, com professores, técnicos de esportes, políticos, líderes comunitários e empresariais e com os atores de garantia de direitos, conforme preceitua a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual estabelece que crianças e adolescentes devem ser respeitadas na sua condição peculiar de ser em desenvolvimento e com esta concepção, instituiu-se o princípio da *Prioridade Absoluta* já preconizada na Constituição Federal de 1988.

b) Estabelecer relação estável no ambiente institucional, uma vez que o/a cuidador/educador residente ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes,

c) Criar e desenvolver produtos educativos, culturais, desportivos e artísticos;

d) Organizar exposições, encontros e eventos de cunho desportivo, cultural e social;

e) Captar recursos e patrocínio para os projetos desportivos, sociais e culturais;

f) Defender, em juízo e fora dele, os direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos das crianças, adolescentes e comunidades afins, beneficiários da Associação.



Parágrafo único – A Associação com o objetivo precípua de obter recursos para sua manutenção e expansão, poderá comercializar produtos de produção própria, devendo obrigatoriamente reverter as receitas obtidas, na realização de seus objetivos sociais.



Objetivos

Geral



Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Específicos



Proporcionar às crianças e adolescentes um local adequado de acolhimento e segurança, com a atuação de profissionais capacitados e assertivos em suas ações;



Garantir o acesso as políticas de saúde, educação, cultura e lazer, através da articulação intersetorial;



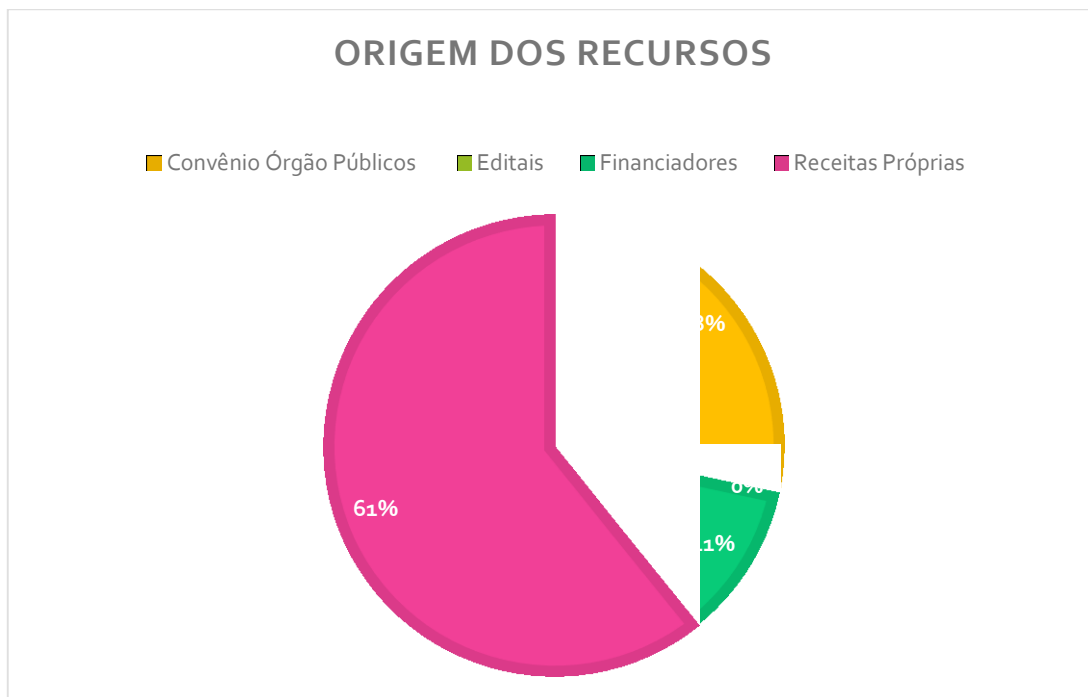
Contribuir para o fortalecimento da autoestima e construção da identidade dos acolhidos e apoiá-los no processo de desligamento do acolhimento.



B. ORIGEM DOS RECURSOS

Para conseguir desenvolver as atividades, a Associação Lar Casa Bela utilizou recursos de convênios com órgãos públicos de Sorocaba - SECID (Secretaria da Cidadania) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Ademais, contou com a destinação de créditos através do Projeto Nota Fiscal Paulista, doações de pessoas físicas ou jurídicas, organização de eventos beneficentes e vendas de produtos personalizados. Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial e DRP (Demonstração da Receita do Período) publicado no site institucional, através do link: < <https://www.larcasabela.org.br/cont%C3%A1beis-2021>>.



C. INFRAESTRUTURA

A sede da organização é:

() Própria () Cedida (X) Alugada

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Sala de TV	01



Sala de leitura/brinquedos	01
Banheiro Social	01
Cozinha	01
Copa	01
Despensa	02
Quarto dos Bebês com closet	01
Banheiro dos Bebês	01
Quarto das meninas com closet	01
Banheiro das meninas	01
Quarto dos meninos com closet	01
Banheiro dos meninos	01
Área de Luz	01
Área de Lazer	01
Sala de Atendimento / Projeto "Fazendo a Minha História"	01
Sala de reuniões	01
Escritório administrativo	01
Banheiro de funcionários	01
Área de Serviço/Lavanderia	01
Depósito de ferramentas/móveis	01
Estoque de alimentos/área de triagem	01
Recepção	01

Bens e equipamentos:

Equipamento	Quantidade
Camas	4
Bicamas	4
Berços	3
Sofás 10 lugares	1
Poltronas	2
Sofá 3 lugares	1
Sofá 2 lugares	1
Televisão	1
Freezer	1
Geladeira	2
Microondas	1
Fogão 4 Bocas	1
Máquina de Lavar	2
Secadora	1
Celta (2014)	1

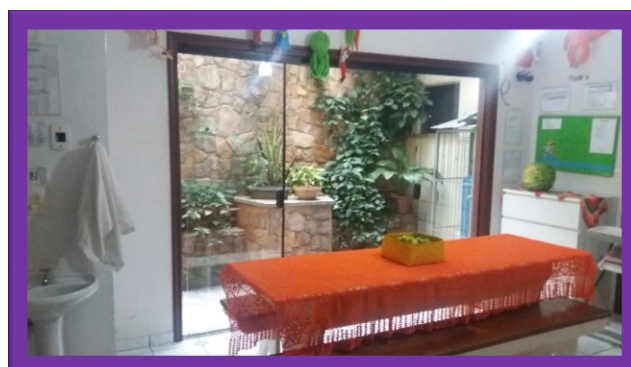
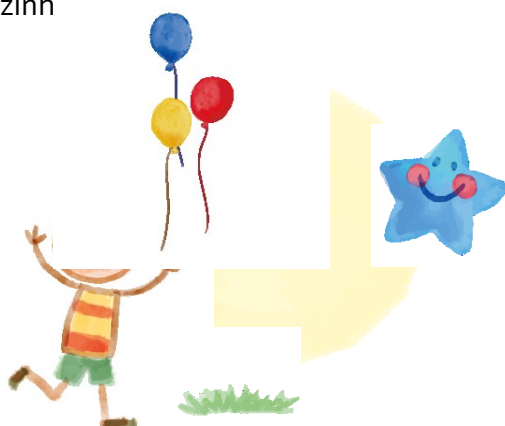
Spin (2012)	1
Ar condicionado	2
Impressora	2
Computador de Mesa (2014 a 2015)	6
Laptop (anos 2016 e 2017)	6



Fachada do Lar Casa Bela



Cozinh



Copa





Quarto dos bebês

A Associação Lar Casa Bela realiza serviço de proteção social especial – Alta Complexidade através do acolhimento institucional em sistema de casa lar, oferecido para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, com capacidade para acolhimento de 10 crianças / adolescentes. Oferecemos acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

As fontes de recursos financeiros para manutenção das atividades da Associação Lar Casa Bela, originam-se de contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas, convênios, bem como da realização de bazares solidários, exposições e eventos ou ainda da venda de produtos pela mesma produzidos.

A Associação Lar Casa Bela é composta por equipes na área: administrativa, técnica e de cuidadoras, além de voluntários que auxiliam diariamente em atividades com crianças e adolescentes dentro/fora da Instituição.

D. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A Associação Lar Casa Bela realiza serviço de proteção social especial – Alta Complexidade através do acolhimento institucional em sistema de casa lar, oferecido para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, com capacidade para acolhimento de 10 crianças / adolescentes.

Oferecemos acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.



A Associação Lar Casa Bela, apresenta as crianças e adolescentes acolhidos na instituição, propostas de atividades internas e externas, oficinas, além de programas relacionados ao interesse e incentivo aos cursos para o encaminhamento do primeiro emprego dentro da faixa etária permitida.



**OBJETIVO ESPECÍFICO**

Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
01	Serviço de Acolhimento	Durante o ano de 2021, o Lar Casa Bela acolheu 20 crianças e adolescentes e desacolheu 8, sendo que desses, 7 foram reinseridos na família de origem ou extensa e 1 foi encaminhado para adoção. A equipe técnica realizou 440 contatos com a rede (Judiciário, CREAS, CAPS, entre outros), 306 relatórios e PIAS, 1030 horas de reuniões de cuidadoras, técnicos e gestão, 317 horas de cursos e formações, as crianças e adolescentes passaram por 153 consultas médicas, 10 acolhidos realizaram psicoterapia, 474 atividades extracurriculares, 511 atendimentos individuais e em grupos, 30 horas de viagens realizadas para outro estado brasileiro para efetivar a reinserção familiar, 157 horas de contenção de surto e evasões, 200 horas de reforço escolar, 64 atividades pedagógicas, 21.900 refeições.
02	Visitas Familiares	Durante o ano de 2021, o Lar Casa Bela estimulou o contato entre os familiares e acolhidos para garantir a convivência familiar dos mesmos, oferecendo 3 dias e horários alternativos, visando o fortalecimento de vínculo. Devido a pandemia do COVID 19 esses contatos foram híbridos: de forma presencial e virtual, de acordo com a fase do Estado de São Paulo.
03	Atendimento Familiar Individual	A equipe realiza o atendimento familiar individual, no qual a equipe técnica faz o levantamento das demandas, os encaminhamentos necessários, solucionando dúvidas, entre outros. Assim como as visitas familiares, devido a pandemia do COVID 19, esses contatos foram híbridos: de forma presencial e virtual. Foram realizados 350 atendimentos pela equipe técnica com as famílias.
04	Integração	Foram realizadas rodas de conversa para reflexão, círculos para resolução de conflitos e assembleias com os acolhidos sobre questões internas e demandas levantadas pela equipe técnica. Os temas abordados foram: respeito, higiene, pandemia, inclusão, saúde da menina, conhecendo o corpo humano, sexualidade, importância das vacinas, drogas, setembro verde e amarelo, sororidade, abuso sexual, entre outros.



OBJETIVO ESPECÍFICO		
Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.		
Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
05	Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	O trabalho proporcionou convivência e fortalecimento de vínculos e familiares através de passeio para lazer com a família/padrinhos afetivos ou encontros com as famílias/padrinhos afetivos em espaços de lazer, sob a supervisão da equipe técnica. Foram realizados passeios no segundo semestre de 2021, devido a pandemia do COVID 19. No início do ano letivo, essas atividades foram modificadas e realizadas de maneira virtual.
06	Álbum Fazendo a Minha História	Cada acolhido do Lar Casa Bela tem um voluntário de referência que desenvolve um trabalho intitulado "Fazendo Minha História". Essa história é materializada nas páginas de um álbum de fotografias, que contém as fotos, desenhos e histórias do período de acolhimento da criança. Quando a criança é desacolhida, ela leva consigo o álbum produzido com ajuda do voluntário para que possa acessar suas memórias da infância/adolescência. Foram realizados momentos de leitura com 19 acolhidos e 10 acolhidos possuíram voluntários dos álbuns, embora os profissionais do serviço de acolhimento também realizaram páginas com todos os acolhidos durante a pandemia para dar continuidade.
07	Identidade	Mediação semanal para a promoção do brincar livre (a partir dos 4 anos). Atividade semanal facilitada para fomentar o brincar livre, priorizando o uso do espaço externo e de saídas externas. Como instrumentos de mediação poderão ser propostas atividades esportivas, jogos cooperativos, atividades de exploração sensório-motora, rodas de leitura e atividades culturais. Projeto de autoconhecimento, orientação vocacional, suporte e descoberta de talentos (a partir dos 13 anos). Foram realizados de acordo com a faixa etária, como caminhadas pelo bairro, visando a saúde e a segurança dos acolhidos, devido a pandemia do COVID 19, bem como atividades internas, recreativas e diárias. Os projetos com os adolescentes como "La Bela Cria" foram realizados.
08	Caminhadas diárias	Visando o bem-estar/saúde dos acolhidos, além do fortalecimento de vínculo com funcionários, as crianças e adolescentes realizaram passeios pelo bairro, ao ar livre e devidos cuidados.



OBJETIVO ESPECÍFICO		
Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.		
Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
09	Atendimentos psicoterapia	Os técnicos da instituição realizam a busca ativa de profissionais para realizarem a psicoterapia com os acolhidos do Lar Casa Bela. Através de supervisão, o psicólogo institucional acompanha os casos que são realizados dentro e fora da instituição. Vide a pandemia, alguns atendimentos foram realizados de maneira remota.
10	E agora	Oficina de autoconhecimento, orientação vocacional, suporte e descoberta de talentos. Visa trabalhar com os adolescentes, através de oficinas e cursos com profissionais de diferentes áreas de interesse, voltado para promoção de autonomia, cursos online, informática, como se portar diante do mercado de trabalho, seja como menor aprendiz durante o acolhimento, em um emprego de interesse após o desacolhimento ou empreendendo.
11	La Bela Cria	Atividade de autoconhecimento, orientação vocacional, educação financeira, suporte e descoberta de talentos. Visa trabalhar com os adolescentes a promoção da educação financeira e autonomia em parceria com o incentivo à criatividade e talento de cada acolhido. A partir deste referencial é apresentado o “La Bela Cria”. Cada adolescente teve a oportunidade de realizar produções pessoais conforme suas aptidões, recebendo incentivo financeiro em troca, que foi reinvestido em outras produções, trabalhando assim questões relacionadas ao protagonismo, empreendedorismo e educação financeira.
12	La Bela Doa	Visa fortalecer a reciprocidade, o olhar para o outro. Através do La Bela Doa, os acolhidos realizam a “doação” de todos os pertences que não usam mais. Esses pertences são guardados para novos acolhidos ou enviados para o bazar solidário da nossa instituição.
13	Lojinha	Desenvolvimento dos temas: educação financeira e matemática. Os adolescentes já conhecem o funcionamento do dinheiro, sendo assim, podem experimentar mais liberdade em relação a ele e devem ser incentivados a administrá-los sozinhos, promovendo a educação financeira. As crianças já podem ser incentivadas a ter o conhecimento da educação financeira e ainda proporcionar o ensino de matemática básica.



OBJETIVO ESPECÍFICO

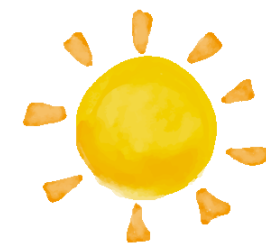
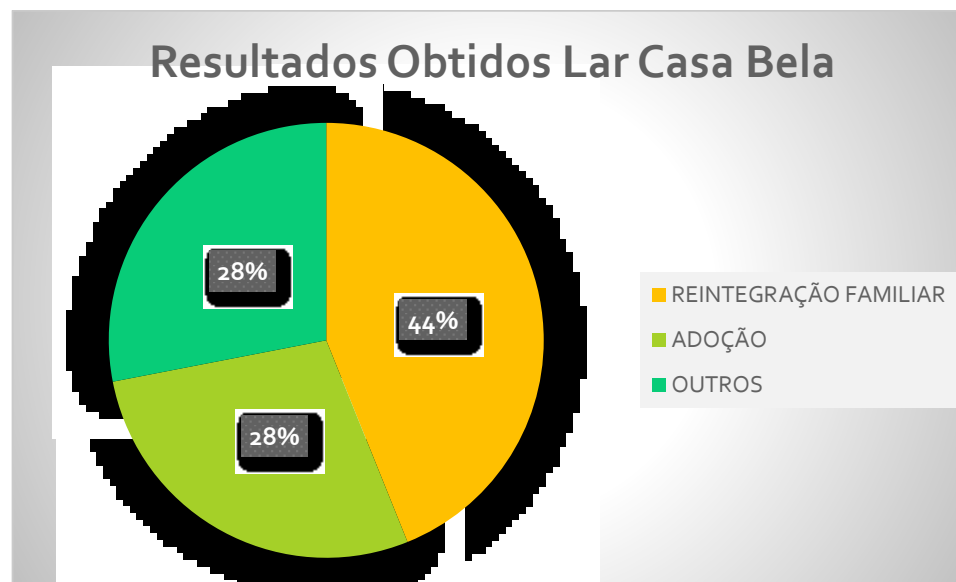
Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

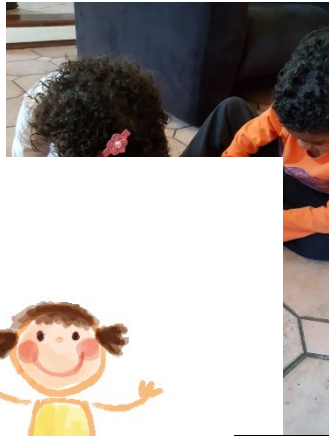
Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
14	Cidadania	Atividade externa com passeios e exploração da cidade, bem como conhecimento sobre direitos e deveres, saúde, justiça e transporte público. A equipe realizou atividades de forma teórica e online, ensinando os adolescentes na teoria, para após o avanço do Plano São Paulo, colocar em prática o que aprenderam. Assim que houve a liberação, nossos adolescentes com todo protocolo de saúde e segurança, utilizando álcool gel, máscara e distanciamento, conheceram e executaram a atividade de maneira física.
15	Fala Empreendedor!	Demonstrou aos adolescentes a realidade do dia a dia de empreendedores da nossa cidade, ampliando as visões sobre possibilidades de atuação profissional e promovendo conhecimento e reflexões acerca das produções que estão desenvolvendo.

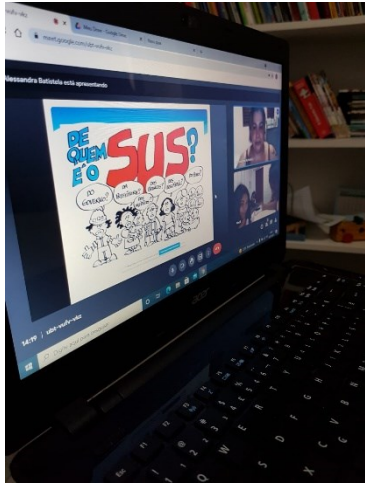




GRÁFICO DE DEMONSTRAÇÃO DOS DESACOLHIMENTOS REALIZADOS DE 2014 A 2021 – RESULTADOS OBTIDOS:











E.1 PÚBLICO ALVO

A Associação Lar Casa Bela realizou um atendimento de acolhimento institucional com crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos. Os motivos de acolhimentos foram os mais variados desde negligências, maus tratos, violência intrafamiliar, por uso e dependência de substâncias psicoativas familiar ou do próprio acolhido.

As crianças e adolescentes são encaminhados pelo Conselho Tutelar e/ou Poder Judiciário e, no ano de 2021, residiam na sua maioria da zona norte e oeste do município de Sorocaba.

E.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A Associação Lar Casa Bela oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

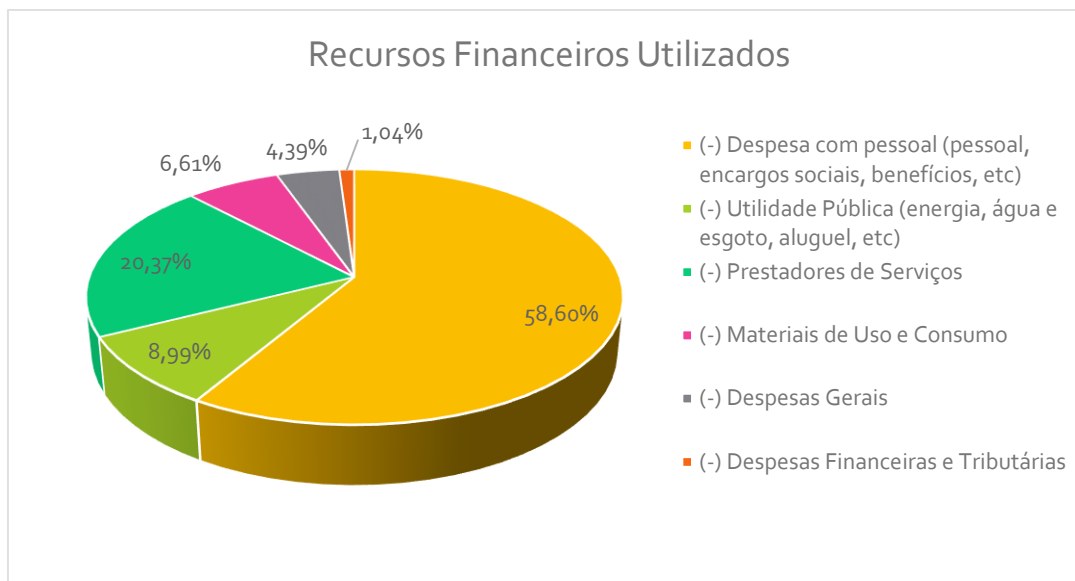
Sendo assim, a instituição presta serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade através do acolhimento institucional em sistema de casa lar, com capacidade para acolhimento de 10 crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 incompletos, embora no exercício de 2021 tenha atendido em média 20% acima da capacidade.





E.3 RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Vide Anexo a publicação das demonstrações contábeis do exercício de 2021 no site institucional, através do link: < <https://www.larcasabela.org.br/cont%C3%A1beis-2021>>



E.4 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Colaboradores	Quant.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Coordenadora Geral	1	Superior Completo	40h	CLT
Coordenadora	1	Superior Completo	40h	CLT
Estagiária de Administração	1	Cursando Ensino Superior	30h	Contrato de Estágio
Estagiária de Serviço Social	1	Cursando Ensino Superior	30h	Contrato de Estágio
Assistente Social	1	Superior Completo	30h	CLT
Psicólogo	1	Superior Completo	30h	CLT
Psicopedagoga	1	Superior Completo	30h	CLT
Cuidadoras	6	Ensino Fundamental / Médio / Superior	44h	CLT
Educadora Física	1	Ensino Superior	20h	Prestador de Serviço



Pedagogo	1	Ensino Superior	30h	Prestador de Serviço
Supervisora Técnica	1	Supervisora Técnica	12h	Prestador de Serviço

E.5 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Sorocaba é um município com cerca de 695.328 pessoas (IBGE/2021), sendo a quarta mais populosa do interior paulista. É um importante polo industrial do estado de São Paulo e do Brasil, sendo que sua produção industrial chega a mais de 120 países. O IDH é de 0,798, o que é considerado alto e o PIB per capita é de R\$ 52.169,13. No entanto, a desigualdade social ainda é muito acentuada, com inúmeras famílias vivendo em situação de pobreza e extrema pobreza na cidade. Não há nada na legislação ou na literatura que indique que a situação de pobreza seja motivo para o afastamento de uma criança de sua família, ainda que na prática, saibamos que a falta de recursos materiais possa gerar algumas situações de vulnerabilidade que acarretam situações de negligência e risco que levam ao acolhimento temporário da criança ou adolescente.

E.6 DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O interesse dos acolhidos é avaliado pela equipe multidisciplinar técnica da instituição e discutido em reuniões semanais dessa equipe a fim de entender e proporcionar novas estratégias que melhor beneficiem os nossos acolhidos.

Os mesmos, são ouvidos através da escuta qualificada pela equipe de psicólogos, assistente social e cuidadores. São realizadas assembleias na casa, no qual participam as crianças e adolescentes e são discutidos diversos temas como: convivência, regras da casa, respeito e assuntos trazidos pelos próprios acolhidos.

Além das propostas de atividades para a demanda da instituição, a equipe se utiliza do instrumento PIA (Plano Individual de Atendimento) para melhor avaliação, evolução e

Relatório de Atividades

2020



quantificação das propostas além de ser um documento disponibilizado para as equipes técnicas da rede de atendimento dos processos em referência. O PIA é monitorado e revisto a cada 03 meses e acompanhado por todos os interessados das partes.

A avaliação é realizada em diversos momentos, no qual os acolhidos questionam, verbalizam, indagam sobre diversos itens. Todos os funcionários possuem escuta e dialogam com os acolhidos, ouvindo suas demandas e queixas, bem como seus elogios.

Há reuniões, formações, espaços de escuta, assembleias, atendimentos e indicadores realizados pelos técnicos da instituição.

Jacqueline Lara Martins
Presidente
Lar Casa Bela

Larissa B. Morimatsu Lourenço
Assistente Social
CRESS 59853 - 9ª Região

Larissa Beatriz Morimatsu Lourenço
Assistente Social
CRESS 59853 – 9ª Região

